



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150213

PREGÃO 9/2015-057SRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 400, representado por EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRIS GÁS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.641.014/0001-61, com sede na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 768, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por IRISMAR SILVA PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1101.082410083.2.047 Proteção Social Básica ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Novembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

IRIS GÁS LTDA ME
CNPJ 15.641.014/0001-61
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS. 400